

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Página: 01/01

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Nº 0011/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS  
**CNPJ:** 74.088.154/0001-13  
**PORTE DA EMPRESA:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
**ENDEREÇO:** ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, COHATRAC IV, SÃO LUIS-MA

**RAMO DE ATIVIDADE:**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIAS:**

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 49-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 59-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Buriti – MA, 27 de maio de 2021.

  
Aldaenio Carvalho Soares  
Presidente CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUN. BURTINHA **14/120**  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>74.088.154/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/01/1994</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**EST JOAQUIM MOCHEL**

NÚMERO  
**37**

COMPLEMENTO  
**LOJA 37-A**

CEP  
**65.054-415**

BAIRRO/DISTRITO  
**COHATRAC IV**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8408-1781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 12:19:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUN. SUKITHI-MA

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

2/120

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

*(Handwritten mark)*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
EST JOAQUIM MOCHEL

NÚMERO  
37

COMPLEMENTO  
LOJA 37-A

CEP  
65.054-415

BAIRRO/DISTRITO  
COHATRAC IV

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8408-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 12:19:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and marks)*

Estado do  
MaranhãoSINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública no Cadastro do Estado do  
MaranhãoPREFEITURA MUN. BURITI-MA 3/120  
Nº  
Ass. \_\_\_\_\_

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 74.088.154/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.445171-3  
**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** ETR JOAQUIM MOCHEL  
**Número:** 37 **Complemento:** LOJA 37 A  
**Bairro:** COHATRAC IV  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65054415 **DDD:** **Telefone:** 81311759

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/12/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4669901), 27/08/2014 - (Devido emissão voluntária),  
 (CNAE's):

EDF a partir de: 22/08/2014, 22/08/2014, 22/08/2014,

CTE a partir de: 27/08/2014 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PREFEITURA MUN. BURITI-MA / 120  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Data da Consulta: 24/05/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUN. BURITI-MA 5/120  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:58:52 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **24F9.4BFA.D721.F209**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO  
102021009218/53

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

6/120

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005836272021

Validade: 03/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 74.088.154/0001-13	Inscrição Municipal: 88024001
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA Joaquim Mochel	
Número: 37	Complemento: LOJA 37-A;
Bairro: Cohatrac IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65054415

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de fevereiro de 2021 às 15:20, sob o código de autenticidade nº AA22888604EC1430C50E65C520B8ABFD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_ 7/120

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 032281/21      **Data da**      06/05/2021 13:45:30

**Inscrição Estadual:** 124451713      **CPF/CNPJ:** 74088154000113

**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415

**Telefone:** (98)81311759      **Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2021 19:40:12





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_ 8/120  
Ass. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 039645/20

Data da

21/05/2020 15:39:23

Inscrição Estadual: 124451713

CPF/CNPJ: 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415

Telefone: (98)81311759

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 17/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/06/2020 14:23:12

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.088.154/0001-13 ✓

**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓

**Endereço:** EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37 A / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041001593775616865

Informação obtida em 24/05/2021 12:46:38 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

10/120

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 74.088.154/0001-13  
Certidão nº: 16402574/2021  
Expedição: 24/05/2021, às 12:47:45  
Validade: 19/11/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/120

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.828.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís - MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.088.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Clausula 1ª:** Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA.

**Clausula 2ª:** Altera-se o objeto social que serão: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. **E terá como atividades secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

A da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Clausula 1ª - Sociedade tem como sócios(as):**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.828.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.  
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800511005. NIRE: 21200337065.  
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

12/120

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula 2ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mechel, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 05.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. ( art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 3ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª** - O objeto social que são: **Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. ( art. 997, II, CC/2002).**

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. ( art.997 II, CC/2002).

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 6ª:** O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>1.00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:19 SOB Nº 20180050958.  
 PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800511005. NTRN: 21200337065.  
 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 São Luís, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"**

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade cabe à sócia YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, acaltes de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1084, CC/2002).

**Cláusula 10ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 11** - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 12** - O exercício social inicia-se a 01 Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.086, CC/2002).

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 13** - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

**Cláusula 14** - Falecendo ou interdito qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.**

**Cláusula 15** - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050959.  
 PROTOCOLO: 180050959 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11000511005. NIRE: 2120037045.  
 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/02/2018  
 www.mpracaofeil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de Verificação

14/120

DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís - MA 29 de Janeiro de 2018.

*Ylana Letícia de Lima Moura*  
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA  
Sócia - administradora

014VNO1389V1.9

*Marli Mendes Moura*  
MARLI MENDES MOURA  
Sócia

014VNO1389V1.9

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por semelhança as firmas de YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA.

Emol. R\$ 18,72 EERCJ R\$ 9,60 FERJ R\$ 2,68 Total: R\$ 23,00

Doou fe. Em Testemunho: da Verdade.

São Luís, MA 07/02/2018 14:58

João Gabriel Vieira de Souza - Escrivente Autorizado

SOLENTE COM  
SÍLOS AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firma  
000030033491

Reconhecimento de Firma  
000030033492

SOLENTE COM  
SÍLOS AUTENTICIDADE

VALDO SOLENTE COM  
SÍLOS AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:19 SOB N° 20180050958.  
PROTOCOLO, 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800511005. NARR, 21200337065.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 MA  
 PÉDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turil - São Luís/MA - CEP: 65.095-470 - Telefone: (98) 3015-6005 - www.6tabelionato.ma.br

Apresente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé  
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT156745QSUSZYRKYTGTERS29  
 Data/hora: 10/05/2021 15:00:26. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol  
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.lima.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM  
 O ORIGINAL




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1856382053




Ylana Letícia de Lima Moura

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060840942016-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2016

HOME YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO MENDES MOURA E ALANA LILIAN MOTTA DE LIMA MOURA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1999

COG. ORGEM NASC. N.3130 FLS.294 LIV.AE6

CPF 025826663-51 SAO LUIS/MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



16/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0126177919990 GEJUSPC MA**

CPF: **452.763.903-04** DATA NASCIMENTO: **01/06/1946**

FILIAÇÃO  
**ALDEMIR DE SOUZA MENDES**  
**ALINICE NERIS DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00048747635** VALIDADE: **25/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **20/10/1982**

OBSERVAÇÕES  
**A**

Assinatura do Portador: *Marli Mendes Moura*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **25/06/2018**

Assinatura do Emissor: *Carolina Abuello Brito*  
Carolina Abuello Brito  
Diretora Geral - Datasul / MA  
Assinatura do Emissor

14490085864  
MA038248867

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625419593

PROIBIDO PLASTIFICAR 1625419593

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.  
Selo: AUTENT15674563FIMBTW5BH43M42  
Data/Hora: 10/05/2021 14:59:42. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code


*Asses*

17/1/20

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião(a) São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Pelo Substado - Bairro Itaipá - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (99) 3015-6006 - www.tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT:156745A0RSOZQ17VS3O53  
 Data/Hora: 10/05/2021 15:00:03, Alo: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol  
 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>






VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI-48541290

ASSINATURA DO TITULAR

*marcos antonio mendes moura*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000081741497-5 DATA DE EXPENÇÃO 21/12/2015

NOME MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

FILIAÇÃO ANTONINO DE SOUZA MOURA E MARLI MENDES MOURA

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 05/04/1970

DOC ORIGEM CASAM, N.012362 FLS.0111 LIV.BAUX021

CPF 329743883-53

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

P-3 VTA-02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

**6º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião



**TRASLADO**

LIVRO Nº 114  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 168  
CARTURA MUN. BURITI-MA

Ass.

Nº 20714. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **EL DOURADO**,  
**COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Saibam quantos este público instrumento virem que aos onze (11) dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.088.154/0001-13, com sede na cidade de São Luís/MA, na Estrada Joaquim Mochel, nº 37, loja 37-A, Bairro Cohatrac IV, representada pela administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0608409420162, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 025.826.663-51, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0000817414975, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 329.743.883-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Receita Municipal da Fazenda- SEMFAZ, JUCEMA, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques; autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Anderson Cleidson dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156745W1C3MAB12G331260  
Data/Hora: 27/05/2021 15:10:58. At: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu  
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM FUNDOS OU PASTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião



TRASLADO

LIVRO Nº 114  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 169  
MUN. BURITI-MA

Ass. \_\_\_\_\_

Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (sob minuta), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, *João Gabriel Vieira de Souza*, Joao Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

*Ylana Letícia de Lima Moura*

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Em testemunho da verdade.

*João Gabriel Vieira de Souza*

JOAO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745U9RH4K2CEXO75056

Data/Hora: 11/05/2021 10:01:12, Ato: 13.93, Pane(s): EL DOURADO  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, YLANA LETICIA DE LIMA MO...  
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$  
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Anderson Cledison dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião  
Av. São Luís Rei de França - 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - [www.6tabelionato.not.br](http://www.6tabelionato.not.br)

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé  
Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156745NKAEZABDOVH7S662  
Data/Hora: 27/05/2021 16:10:51, Ato: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITIRAMA <sup>Página 1/2</sup>

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Nº 846756/2021

Emissão: 12/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: bB1ZZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Registro: 0000012503

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/02/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVAIS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PAECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO E DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPRADOR; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37 A, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012503EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA

Registro: 1117187853

CPF: 060.929.473-31

Data Início: 12/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITIRAMA <sup>Página 2/2</sup>

Nº \_\_\_\_\_

ASS. Nº 846756/2021

Emissão: 12/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: bB1ZZ

22/12

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 1118064941

CPF: 059.394.843-28

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/06/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF: 025.826.663-51

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARLI MENDES MOURA

CPF: 452.763.903-04

Função: SOCIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



23/12/20

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO MATIAS MOTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO ROBERTO MATIAS MOTA  
Registro: 1100476709MA RNP: 1100476709  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190258875 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2019 Baixada em: 05/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03  
Endereço do contratante: PRAÇA SANTO ANTONIO Nº: S/N  
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65238000  
Cidade: Palmeirândia  
Contrato: 001/2019/008/2019 Celebrado em: 20/05/2019  
Valor do contrato: R\$ 355.482,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65238000  
Complemento: POVOADO  
Cidade: Palmeirândia  
Data de início: 27/05/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 95685.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0609 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 95685.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA (LOTE 1)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825396/2020  
07/02/2020, 11:36  
wb9d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wb9d9



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DO SERVIÇO:

Processo Administrativo: 067/2017  
Contrato: 001/2019/008/2019  
Endereço: Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Praça Santo Antônio, s/n,  
Palmeirândia - MA

#### DADOS DO CONTRATANTE

Razão social: Prefeitura Municipal de Palmeirândia  
CNPJ: 06.209.936/0001-03

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Razão social: Prefeitura Municipal de Palmeirândia  
CNPJ: 06.209.936/0001-03

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 74.088.154/0001-13

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Paulo Roberto Matias Mota.  
Engenheiro Civil  
RNP: 1100476709  
Registro da empresa no CREA: 00012503-MA.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000. Cnpj: 06.209.936/0001-03

Jolo Evangelista dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA CIVIL 0210 J D  
RNP 110049914-5  
CPF: 068112143-53

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825396/2020, em 07/02/2020

Certidão nº 825396/2020  
07/02/2020, 21:13  
Chave de Impressão: wb9d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas





23/120

1. ART: MA20190258875

- DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA
- Período 27/05 até 31/12 de 2019
- Quantitativos na planilha de execução em anexo.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Palmeirândia - MA, 05 de fevereiro de 2020

  
João Evangelista Dos Santos - Secretário de Infraestrutura

CPF: 088.912.143-53  
Crea-MA: 1102499145

João Evangelista dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA CIVIL 4910 / U  
RN 110249914-5  
CPF: 088.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825396/2020, em 07/02/2020 em



Certidão nº 825396/2020  
07/02/2020, 21:13

Chave de Impressão: wb9c6f

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas

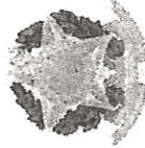
Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000. Cnpj: 06.209.936/0001-03

Scanned by CamScanner



OBJETO: LIMPEZA, PODA LATERAL E REGULARIZAÇÃO DA PISTA DE ROLAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA (LOTE 1)								
BASE DE PREÇOS: Composição							Data: 30/01/2019	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (LOTE 1)								
Nº	Cod gos	Descrição	Und.	Quant.	Preço	Preço c/BDI	Valor	
<b>1.0: TRABALHOS DE EXECUÇÃO LIMPEZA MANUAL DE FAIXA</b>								
1	1	CP-01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m2	38.274,00	0,87	1,13	R\$ 43.249,620
							R\$	
Total =							43.249,620	
<b>2.0: TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA VICINAL</b>								
<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>								
2	1	CP-02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	19.137,00	4,29	5,57	R\$ 106.593,090
2	2	CP-03	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	95.685,00	0,18	0,23	R\$ 22.007,550
2	3	CP-04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	95.685,00	0,41	0,54	R\$ 51.669,900
2	4	CP-05	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	478,43	2,64	3,43	R\$ 1.640,998
<b>EXECUÇÃO DE VALETAS PARA DRENAGEM LATERAL DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>								
2	5	CP-06	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	M3	478,43	2,67	3,47	R\$ 1.660,135
<b>EXECUÇÃO DE BUEIROS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>								
2	6	CP-07	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAM.-1,00M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO.	UND	18,00	1553,45	2015,91	R\$ 36.286,380
2	7	CP-11	TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM - 1000MM, JUNTA RÍGIDA INSTALADA NO LOCAL	M	63,00	462,78	600,55	R\$ 37.834,650
							R\$	
Total =							257.692,703	
<b>3.0: TRABALHOS FINAIS DE CONCLUSÃO DA OBRA</b>								
3	1	CP-14	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	95.685,00	0,44	0,57	R\$ 54.540,450
							R\$	
Total =							54.540,450	
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$ 355.482,77</b>	
Importa o presente orçamento em um total geral de								
trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825396/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 825396/2020  
07/02/2020, 21:13  
Chave de Impressão: wbc09  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas

Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03

Scanned by CamScanner





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data e Hora de Emissão  
19/06/2019 13:59:32

Código de Verificação

336CA997A160C23D32EE1072AA3A4B1A



27/120

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** N° \_\_\_\_\_  
 CPF / CNPJ: **74.088.184/0001-13** Inscrição Municipal: **88024001** Ass. \_\_\_\_\_  
 Endereço: **EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37-A; - BAIRRO COHATRAC IV - CEP: 65854415**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **eldouradofltda@hotmail.com** Telefone: **(98) 33038838**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA**  
 CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03** Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
 Endereço: **R PRACA SANTO ANTONIO, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65230000**  
 Município: **PALMEIRANDIA** UF: **MA** Email: **prefeiturampalmeirandia@gmail.com** Telefone: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA (LOTE 1); CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 6032019 / CONTRATO Nº 001/2019/0032019; SEQUE DADOS BANCÁRIOS - BANCO: BRASIL / AGÊNCIA: 2607-7 / CONTA CORRENTE: 26.600-4.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO	1	98.323,26	98.323,26

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 98.323,26

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 39.329,30	Base Cálculo: R\$ 58.993,96	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 2.949,70
-------------------------------------	--	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: \_\_\_\_\_  
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 06/2019  
 Local de Prestação do PALMEIRANDIA / MA  
 Recolhimento: RETIDO  
 Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 Serviço: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITILMA  
Página 1/1

Nº \_\_\_\_\_

ASS. \_\_\_\_\_

Nº 846868/2021

Emissão: 14/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 3Zx6w

28/120

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
Registro: 1117187853  
CPF: 060.929.473-31

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 08/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 25/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO  
Registro: 0005421497  
CNPJ: 20.314.565/0001-50  
Data Início: 19/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI -EPP  
Registro: 0005392276  
CNPJ: 30.548.690/0001-89  
Data Início: 16/06/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
Registro: 0000012503  
CNPJ: 74.088.154/0001-13  
Data Início: 12/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Página 1/1  
PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº  
ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210418459

29/120

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1117187853  
Registro: 1117187853MA

**2. Contratante**

Contratante: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**AVENIDA JOAQUIM MOCHEL**  
Complemento: **LOJA 37 A**  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **COHATRAC IV**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**  
Nº: **37**  
CEP: **65054415**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**AVENIDA JOAQUIM MOCHEL**  
Complemento: **LOJA 37 A**  
Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **COHATRAC IV**  
UF: **MA**

Nº: **37**  
CEP: **65054415**

Data de Início: **10/05/2021** Previsão de término: **Não especificado**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

Quantidade  
10,00  
Unidade  
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

*Victor Henrique M. A. Lima*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-MA Nº 111718785-3**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*São Luís*, 13 de MAIO de 2021

Local data

*Victor Henrique Matos Almeida Lima*  
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA - CPF: 060.929.473-31  
*R/P Marcos Atencio Mendes Moraes*  
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 74.088.154/0001-13

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **10/05/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303230122**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WAwZ  
Impresso em: 14/05/2021 às 00:04:13 por: ip: 179.220.217.40

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8300 Fax: (98) 2108-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITI-MA Página 1/5

Nº  
Atestado COM REGISTRO DE ATESTADO

800473/2018

Atividade concluída

30/1/20

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180185327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2018** Baixada em: **04/07/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA CASTELO BRANCO**

Nº: **001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

Contrato: **20180126**

Celebrado em: **19/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.344.740,90**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CASTELO BRANCO**

Nº: **001**

Complemento: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

Data de início: **13/03/2018**

Conclusão efetiva: **22/04/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2000.00 metro;**

**Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica, implantação drenagem e sinalização vertical e horizontal na Avenida Castelo Branco no Município de Santo Antônio Dos Lopes-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 800473/2018**  
**03/10/2018, 13:24**  
**6aw8W**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6aw8W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and marks)*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2021, às 12:03.



321/20

### ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **20180126**  
Local da realização: **Santo Antônio dos Lopes/MA**  
Período da realização: **13/03/2018 a 22/04/2018**  
Período executado e prazo contratual: **40 (quarenta) dias**  
Parcelas executadas: **TOTAIS PARCELAS**

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**  
CNPJ: **06.172.720/0001-10**

#### DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**  
CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP**  
CNPJ: **03.785.719/0001-73**

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 110516451-9**  
Registro CREA: **110516451-9**

Nome Completo: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA nº 111718785-3**  
Registro CREA: **1117187853**

**Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800473/2018, em 03/10/2018.



Certidão nº 800473/2018  
10/05/2021, 12:03

Chave de Impressão: 6aw8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 folhas



32/120

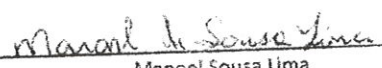


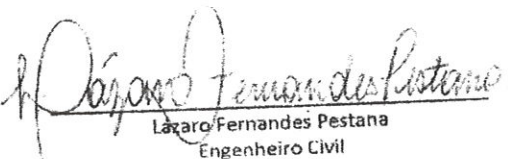
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP** para de execução da implantação de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Avenida Castelo Branco no centro de **Santo Antônio dos Lopes/MA**, com os serviços descritos em planilha, temos, **2.000 m de pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta conforme item 4 da planilha orçamentaria, 580m de drenagem profunda com tubos de concreto de 1000mm, 7 poços de visita e 15 bocas de lobo conforme item 3 da planilha orçamentaria**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro RESPONSÁVEL **Luís Ernesto Campos de Góes** e o CO RESPONSÁVEL **Victor Henrique Matos Almeida Lima** conforme planilha anexa.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

**Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de abril de 2018.**

  
Manoel Sousa Lima  
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 009/2017

  
Lazaro Fernandes Pestana  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 058312/D-MG  
FISCAL DO CONTRATO

**Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800473/2018, em 03/10/2018



Certidão nº 800473/2018  
10/05/2021, 12:03  
Chave de Impressão: 6aw8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 folhas





33/120

AVENIDA CASTELO BRANCO - SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
 IMPLANTAÇÃO, DRENAGEM, ASFALTAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Bancos Utilizados  
 SINAPI - 11/2017 - MA

B.D.I.  
 25,00%

Item	Código	Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2			MOVIMENTO DE TERRA						305.961,22
2.1	72915	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	6.729,60	8,45	10,56	71.064,57
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	52,64	47,15	58,93	3.102,07
2.3	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3.364,80	54,54	68,17	229.378,41
2.4	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	263,20	3,77	4,71	1.239,67
2.5	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	26,32	35,76	44,70	1.176,50
3			DRENAGEM						315.532,62
3.1	92839	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	60,00	196,36	245,45	14.727,00
3.2	92847	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	520,00	386,62	483,27	251.300,40
3.3	74214/001	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ALVENARIA, DIAMETRO 120 CM, PROF ATE 200 CM, INCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	7,00	4.410,77	5.513,46	38.594,22
3.4	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	15,00	581,92	727,40	10.911,00
4			PAVIMENTAÇÃO						610.374,46
4.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	2.804,00	33,09	41,86	115.973,44
4.2	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINHADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1.682,40	31,30	39,12	65.815,48
4.3	73964/003	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXC. USIVE TRANSPORTE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	640,00	517,21	646,51	413.766,40

(Assinaturas manuscritas)

Travessa Prudente Alves Felfosa, nº 92, Bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65.711-000  
 CNPJ: 03.795.719/0001-73 Insc. Estadual: 17.33534-8 Func: (88) 2501-7854

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800473/2018, em 03/10/2018 emitida em



(Assinatura manuscrita)

Certidão nº 800473/2018  
 10/05/2021, 12:03  
 Chave de impressão: 6aw8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 folhas



Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

PM SAL-MA  
755  
ca. viciosa  
RUBRO

34/20

4.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	9.814,00	1,21	1,51	14.819,14
5			SINALIZAÇÃO						46.716,80
5.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.121,60	27,31	34,13	38.280,20
5.2	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	12,00	562,44	703,05	8.436,60
									Total sem BDI
									R\$ 1.076.049,66
									Total do BDI
									R\$ 268.691,24
									Total Geral
									R\$ 1.344.740,90

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO 1.344.740,90(Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos )

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800473/2018, em 03/10/2018 emitida



**CONST. CARDOSO LTDA**  
Lailson Fernandes Cardoso  
Socio Administrador  
CPF: 471.155.723-72

**Luis Ernesto Campos de Góes**  
Engenheiro Civil  
CREA/MA - 110516451-9

*(Handwritten signatures and initials)*

Travessa Profª Maria Aires Falcão, nº 98, Galo Centro, Gompilves D'as - MA, CEP: 65.775-000  
CNPJ: 02.782.769/0001-73 Insc. Estadual: 12.925.540-6 Fone: (98) 3501-7854

Certidão nº 800473/2018  
10/05/2021, 12:03

Chave de Impressão: 6aw8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Página 1/5

Nº ASS. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**844020/2021**

Atividade concluída

35/120

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200352616** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020** Baixada em: **23/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: SANTO ANTONIO**  
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**

Contrato: **001/2020/016/2020** Celebrado em: **07/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.820.740,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SETOR SEDE** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65238000**  
Cidade: **PALMEIRÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **2.405400, 44.501000**

Data de início: **07/08/2020** Conclusão efetiva: **08/02/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 31500.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA , CONFORME CONTRATO 001/2020/016/2020, TP 006/2020 PROCESSO 016/2020**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844020/2021**  
**09/04/2021, 09:49**  
**48C60**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **48C60**

*(Handwritten signatures and initials)*



36/120

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Contrato Administrativo Nº: **001/2020/016/2020**  
Local da realização: **SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA -MA**  
Período da realização: **07/08/2020 a 29/12/2020.**  
Período executado e prazo contratual: **142 dias.**  
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**  
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**  
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome Completo: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 1117187853**  
Registro CREA: **1117187853**

RR

S

[Handwritten signature]

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844020/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 844020/2021  
10/05/2021, 12:00

Chave de Impressão: 48C60

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten mark]



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

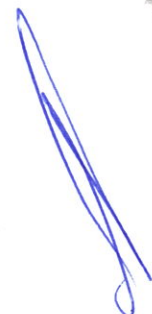
Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO MUNIIPIO DE **PALMEIRÂNDIA -MA**, CONFORME O CONTRATO 001/2020/016/2020 TP 006/2020 PROCESSO 016/2020 com os serviços descritos em planilha, serviços executados c/om excelente desempenho do Engenheiro VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA conforme planilha anexa.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844020/2021, em 09/04/2021 em



RR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m <sup>2</sup>	25
1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Administração Local	mês	6
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Barracão de obras	m <sup>2</sup>	24
1.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1
<b>2.0</b>			<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	SICRO - DNIT	5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m	m <sup>3</sup>	6.300,00
2.2	SICRO - DNIT	5914374	Transp. Local c/ base. 10m3 de material de jazida	tkm	226.800,00
2.3	SICRO - DNIT	5501700	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m <sup>2</sup>	31.500,00
2.4	SICRO - DNIT	5914374	Transporte de material - boca-fora, D.M.T. até 5km	m <sup>3</sup>	5.670,00
2.5	SICRO - DNIT	4011209	Regularização de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	31.500,00
2.6	SICRO - DNIT	5502978	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	6.300,00
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	SICRO - DNIT 4011352		Imprimação com emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	31.500,00
3.2	SICRO - DNIT 4011353		Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	31.500,00
3.3	COTAÇÃO ANP		Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	12,6
3.4	COTAÇÃO ANP		Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	37,8
3.5	SICRO - DNIT 4011370		Tratamento superficial duplo com emulsão	m <sup>2</sup>	31.500,00
3.6	IS/DG/DNIT/01/04		Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	12,6
3.7	IS/DG/DNIT/01/04		Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	37,8
3.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Capa selante	m <sup>2</sup>	2.205,00
3.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Transporte do agregado	m <sup>3</sup> xkm	31.500,00

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Certidão nº 844020/2021  
10/05/2021, 12:00

Chave de Impressão: 48C60

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas





38/120

3.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Transporte do agregado	m³xkm	31.500,00
3.10	SICRO - DNIT 5914620		Transporte local de material betuminoso	txkm	44.100,00
4.0			<b>DRENAGEM</b>		
4.1	SICRO - DNIT	2003371	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	9.000,00
4.2	SICRO - DNIT	2003345	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	m	9.000,00
5.0			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	SICRO - DNIT	5213423	Forn.e implantação placa sinaliz.e indicativa refletiva	m²	4,41
5.2	SICRO - DNIT	5216111	Forn.e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	und	27
6.0			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	1.872,00
7.0			<b>LIMPEZA GERAL</b>		
7.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Limpeza final da obra	m²	31.500,00
		<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844020/2021, em 09/04/2021 emitida em



Certidão nº 844020/2021  
10/05/2021, 12:00

Chave de Impressão: 48C60

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas


**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



39/120

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

**PALMEIRÂNDIA /MA, 29 DE DEZEMBRO 2020**

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO BOCHA DA SILVA**  
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
CPF:037.561.483-43/ CREA MA 1115378310

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS SANTOS GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro  
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844020/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 844020/2021  
10/05/2021, 12:00  
Chave de Impressão: 48C60

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES REGISTRO DE ATESTADO

Nº 800444/2018

Ass. Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

40/120

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180157817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2018** Baixada em: **16/05/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA -EPP** CPF/CNPJ: **03.785.719/0001-73**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA** Nº: **93**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**  
Contrato: **20180149** Celebrado em: **26/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 748.225,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** Nº: **001**  
Complemento: **POVOADO JENIPAPO AO MURIÇOCA E POVOADO LAGOA NOVA AO SANTA RITA .** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
Data de início: **05/02/2018** Conclusão efetiva: **05/05/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22.90**  
quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO LOTE 2 LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA (POVOADO JENIPAPO AO POVOADO MURIÇOCA E POVOADO LAGOA NOVA AO POVOADO SANTA RITA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800444/2018  
22/05/2018, 13:53  
61AD8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61AD8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/05/2021, às 12:04.



41/20



### ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: 20180149  
 Local da realização: Santo Antônio dos Lopes/MA  
 Período da realização: 05/02/2018 a 05/05/2018  
 Período executado e prazo contratual: 90 (noventa) dias  
 Parcelas executadas: TOTAIS PARCELAS

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA  
 CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP  
 CNPJ: 03.785.719/0001-73

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 110516451-9  
 Registro CREA: 110516451-9

Nome Completo: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA nº 111718785-3  
 Registro CREA: 1117187853

Lúcio Fernandes Pessoa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 058312/0-140

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800444/2018, em 22/05/2018 emitida



Certidão nº 800444/2018

10/05/2021, 12:04

Chave de Impressão: 61AD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 5 folhas




42/120

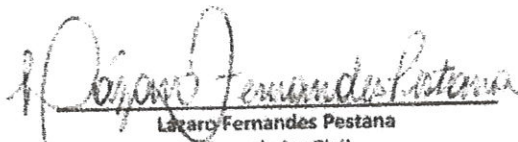
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP** para de execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de **Santo Antônio dos Lopes/MA**, com os serviços descritos em planilha, temos, **22,90 km de terraplenagem conforme Item 2 das planilhas orçamentarias e 22,90 km de revestimento primário conforme Item 2 das planilhas orçamentarias, 74 m de drenagem profunda com Bueiros Simples Tubulares de Concreto conforme Item 3 da planilha do trecho Lagoa Nova a Santa Rita e 8 m de obra de arte, em recuperação total de ponte de madeira conforme o Item 3 da planilha do trecho Jenipapo a Murilçoca**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro RESPONSÁVEL **Luis Ernesto Campos de Góes** e o CO RESPONSÁVEL **Victor Henrique Matos Almeida Lima** conforme planilha anexa.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

Santo Antonio dos Lopes/MA, 13 de maio de 2018.

  
Manoel Sousa Lima  
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 009/2017

  
Lazaro Fernandes Pestana  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 058312/D-MG  
FISCAL DO CONTRATO

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800444/2018, em 22/05/2018 em



Certidão nº 800444/2018  
10/05/2021, 12:04  
Chave de Impressão: 61AD8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 5 folhas



Estado: SE 20,00%

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

LAGOA NOVA - SANTA FITA

BRUNO UBIRAJÁ  
S/Nº 11/2017 - Maranhão  
S/C 10/2017 - Maranhão  
S/C 03/2017 - Maranhão  
S/C 02/11/2016 - Maranhão

Item	Código	Unidade	Descrição	Planilha Orçamentária	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Lim. (R\$)	Valor Líq. (R\$)	Valor Líq. (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	8,00	254,57	2036,56				
1.1	100101001	S/ANAP	FUNDAÇÃO DE CIMENTAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MDO	m³	3,00	4700,00	14100,00				
1.2	100101002	Preparo	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTIERO DE OBRAS	un	1,00	8213,00	8213,00				
2			instalação e desenvolvimento									
2.1	738221001	S/ANAP	REPLANTIO E INVESTIMENTO PRIMARIO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	20486,00	0,66	13522,56				
2.2	41474	S/ANAP	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	35325,00	0,25	8831,25				
2.3	100101001	S/ANAP	CONFIRMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMAS PARA EXECUÇÃO DE	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5139,84	0,50	2569,92				
2.4	100101002	S/ANAP	LIMPEZA SUPERFICIE DA CAMADA VEGETAL EM JARDIM	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12797,23	2,68	34296,68				
2.5	100101001	S/ANAP	ESCALFO DE JARDIM (MATERIAL VEGETAL OU INSERVIVEL, EXCETO LAMA)	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	88380,43	0,19	16792,28				
2.6	100101001	S/ANAP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 AXES EM RODOVIAS COM LEITO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	88380,43	0,19	16792,28				
2.7	100101001	S/ANAP	ESPANHAMENTO MECANIZADO (SEM MOTOR) ELABORA 100 HP/3000CM	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12797,23	2,74	35064,61				
2.8	100101001	S/ANAP	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	S/ANAP	m³	141,89	0,54	7658,06				
3			DRENAGEM									
3.1	20465	S/ANAP	ESCALFO MECANICO CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO BOCA ATÉ 3,00M	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	137,44	6,67	9165,25				
3.2	5013001	S/ANAP	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - (TMT) de 200 a 400	S/ANAP	m³	137,44	1,78	2446,43				
3.3	5013002	S/ANAP	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	S/ANAP	m³	137,44	1,78	2446,43				
3.4			CORPO DE BOTO 0,7,0 m									
3.4.1	5013001	S/ANAP	Ø = 1.000 mm - km 2,350	S/ANAP	m	7,00	619,04	4333,28				
3.4.2	5013002	S/ANAP	Ø = 1.000 mm - km 2,407	S/ANAP	m	7,00	619,04	4333,28				
3.4.3	5013003	S/ANAP	Ø = 1.000 mm - km 2,748	S/ANAP	m	7,00	596,34	4174,38				
3.4.4	5013004	S/ANAP	Ø = 600 mm - km 4,512	S/ANAP	m	7,00	279,57	1957,00				
3.4.5	5013005	S/ANAP	Ø = 600 mm - km 5,519	S/ANAP	m	7,00	279,57	1957,00				
3.4.6	5013006	S/ANAP	Ø = 400 mm - km 6,571	S/ANAP	m	7,00	218,17	1527,19				
3.4.7	5013007	S/ANAP	Ø = 400 mm - km 10,143	S/ANAP	m	7,00	218,17	1527,19				
3.4.8	5013008	S/ANAP	Ø = 400 mm - km 10,143	S/ANAP	m	7,00	218,17	1527,19				
3.4.9	5013009	S/ANAP	Ø = 400 mm - km 13,750	S/ANAP	m	7,00	218,17	1527,19				
3.5			BOTA DE BOTO									
3.5.1	5013010	S/ANAP	BOTA Ø 500 mm - km 0,82 m	S/ANAP	un	4,00	451,00	1804,00				
3.5.2	5013011	S/ANAP	BOTA Ø 500 mm - km 0,82 m	S/ANAP	un	4,00	451,00	1804,00				
3.5.3	5013012	S/ANAP	BOTA Ø 500 mm - km 1,00 m	S/ANAP	un	4,00	451,00	1804,00				
3.5.4	5013013	S/ANAP	BOTA Ø 500 mm - km 1,00 m	S/ANAP	un	4,00	451,00	1804,00				
3.5.5	5013014	S/ANAP	BOTA Ø 500 mm - km 1,00 m	S/ANAP	un	4,00	451,00	1804,00				
								Total sem IRR	98.000,00			
								Total do IRR	1.500,00			
								Total Geral	99.500,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800444/2018, em 22/05/2018 emitida



ORÇAMENTO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE QUATRO REDES DE DRENAGEM (CEN-1405)

03 DE JANEIRO DE 2018

*[Handwritten signature]*  
Engenheiro Civil  
CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten signature]*  
Engenheiro Civil  
CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 800444/2018  
10/05/2021, 12:04

Chave de Impressão: 61AD8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA - GENIPELO - MURIOÇA

Leis Sociais Mensalistas 49.74  
Leis Sociais Horistas 67.80  
BEI 29.00

Bancos: S/Nº 001 - 01/2017 - 001  
S/Nº 002 - 04/2017 - 001  
S/Nº 003 - 01/2018 - 001  
S/Nº 004 - 02/2018 - 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PLANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1	4011701	Projeção e indicação da obra	m2	6,00		R\$	120,00	120,00
2	4011702	Administração da obra	m2	1,00		R\$	100,00	100,00
3	4011703	Mobilização e Desmobilização	unã	1,00		R\$	100,00	100,00
<b>REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>								
4	4011704	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal (custando motorveledora) laterais	m2	17400,00		R\$	17400,00	17400,00
<b>REGULARIZAÇÃO DE SUBLENTO</b>								
5	4011705	Escavação de carga material de primeira categoria	m3	5235,60		R\$	5235,60	5235,60
6	4011706	Transporte com caminhão pesadeiro em 6 m3 em rodovia estadual - Rota - DMT = 5 km	m3 km	70680,60		R\$	70680,60	70680,60
7	4011707	Equipamento mecanizado (com motorveledora 140 HP) material de primeira categoria	m3	5235,60		R\$	5235,60	5235,60
8	4011708	Completação de obras a 100 PR (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)	m3	5235,60		R\$	5235,60	5235,60
<b>OBRA DE ARTE - RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA COM L= 8,0 m e larg= 5,0 m</b>								
<b>LIMPEZA ÁREA DA PONTE</b>								
9	4011709	Retirada de tabuleiro e passa rodas	m2	40,00		R\$	40,00	40,00
10	4011710	Limpeza de toda a área de intervenção	m2	20,00		R\$	20,00	20,00
11	4011711	Limpeza de correio com retirada de matacã interditi até uma distância de 5,0 m para cada lado de ponte	m2	40,00		R\$	40,00	40,00
12	4011712	Reparação das longitudinal e transversinas	unã	1,00		R\$	1,00	1,00
<b>FUNDAÇÕES:</b>								
13	4011713	Reforço de estaca existente (bloco)	m	10,00		R\$	10,00	10,00
14	4011714	Excavação de cunhas de contenção nas cabeceiras em alvenaria de pedra argamassada de 2,0 m de largura e 0,80 m de altura de 1,0 m	m	26,60		R\$	26,60	26,60
15	4011715	Concreto empolpa em 0,30 m nas cabeceiras (1,40 m) com acabamento no nível da estrada - incluindo formas	m	6,00		R\$	6,00	6,00
16	4011716	Forma em madeira da taxa das cabeceiras	m	12,20		R\$	12,20	12,20
<b>ESTRUTURA</b>								
17	4011717	Placas em madeira - 10 unid de 8,0 m com 25x25 cm	m	30,00		R\$	30,00	30,00
18	4011718	Longarinas - 9 unid de 8,50 m com 25x70 cm	m	51,00		R\$	51,00	51,00
19	4011719	Balancens I - 10 unid de 2,20 m com 25x20 cm	m	22,00		R\$	22,00	22,00
20	4011720	Balancens II - 10 unid de 1,10 m com 25x20 cm	m	11,00		R\$	11,00	11,00
21	4011721	Transversinas 40 unid de 5,0 m com 20x25 cm (fazendo o tabuleiro como na foto proposta com espaço máximo entre elas)	m	200,00		R\$	200,00	200,00
22	4011722	Passo rodas de 8 m de espessura 4 30 cm de largura (4 unid cada unid)	m	88,00		R\$	88,00	88,00
23	4011723	Quilô 2 unid de 10x10 cm	m	37,00		R\$	37,00	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800444/2018, 22/05/2018 em emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 800444/2018  
10/05/2021, 12:04  
Chave de Impressão: 61AD8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 5 folhas



45/120

3.4	ACABAMENTOS	25	RS	16,84	16,84
3.4.1	Restorno nas cabeceiras				
				<b>CUSTO TOTAL</b>	16,84
				<b>BDI 100%</b>	16,84
				<b>PREÇO COM BDI</b>	33,68

*[Assinatura]*  
CURSOS TÉCNICOS CARDOSO LTDA - EPP  
Luis Carlos dos Santos  
Rua Industrializador  
Fone: 21.57889 8539366  
CNPJ: 14.140.223-72

*[Assinatura]*  
Luis Roberto Campos de Góes  
Engenheiro Civil  
CREA/MA - 510510411-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800444/2018, em 22/05/2018 em



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 800444/2018  
10/05/2021, 12:04  
Chave de Impressão: 61AD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 5 folhas



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT156745LM4JHPBM548KLA55  
 Data/Hora: 10/05/2021 14:59:27, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM  
 FOLHA DE AUTENTICAÇÃO

46/120

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3

ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A

BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Instrumento particular de Contrato de  
 Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si  
 "EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -  
 EPP" E o Sr. **ENG VICTOR HENRIQUE MATOS  
 ALMEIDA LIMA.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrados, de um lado, pela Empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.088.154/0001-13, com sede na **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37-A, BAIRRO COHATRAC IV - CEP. 65.054-415 - SÃO LUÍS -MARANHÃO**, representada neste ato pelo **Sra. YLANA LÉTICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, Empresária, portador do RG nº 060840942016-2 SSP/MA, CPF nº 025.826.663-51, residente na Rua D, Quadra 11, Casa 06, Planalto Anil II, Cep. 65.050.862 São Luís - Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO CIVIL VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Itapecurum Mirim-MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Q, Casa 49, Cohatrac I Cep. 65053-720, São Luís - MA, portador do CPF nº 060.929.473-31, RG nº 030560242006-6 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, Crea Nacional 111718785-3, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, quer qu sejam a empreitada, os serviços por esta contratado.



47/100

VALIDO SOMENTE COM  
ATO DE AUTENTICAÇÃO**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3

ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A

BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e sua duração será por tempo indeterminado, com renovação conforme as partes acordarem.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

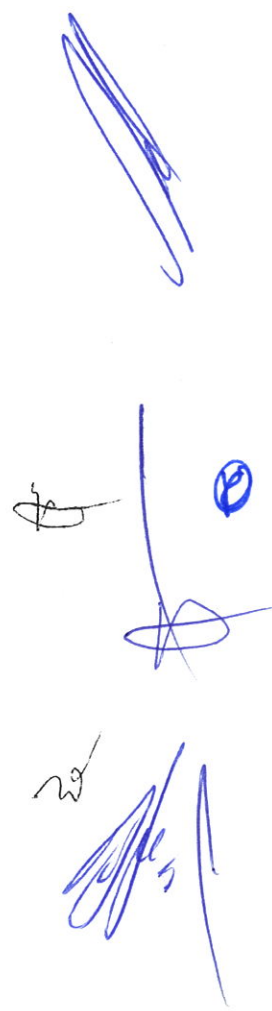
Constituirão responsabilidades da Contratante:

- I - Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **engenheiro**.
- II - Fornecer ao **engenheiro** elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.
- III - Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades às qual foi contratado e designado.
- IV - Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO**

Constituirão responsabilidade do **engenheiro**:

- I - Apresentar relatório mensal de suas atividades;
- II - Proceder a permanente acompanhamento de obras de engenharia civil;
- III - Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica -A devidamente assinadas pelo engenheiro.





48/120  
B

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 74.088.154/0001-13  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3  
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A  
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

A Contratante pagará ao engenheiro pelos serviços executados, o valor de 06(Seis) Salário Mínimo correspondente à R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos e reais), com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA SEXTA**

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observado a data da assinatura deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 09 de maio de 2021



*Ylana Letícia de Lima Moura*  
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA  
Contratante

*Victor Henrique Matos A. Lima*  
VICTOR HENRIQUE MATOS A. LIMA  
Contratado

Testemunha: *Isamar da S. Moura Araújo* CPF: 269 314 603 82

Testemunha: *Arábia Moura de Andrade* CPF: 059 785 693-35

*[Handwritten signatures and marks]*





**PROCESSO Nº 01701506/2021- PMB**  
**TOMADA DE PREÇO 004/2021**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 74.088.154/0001-13, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de BURITI - MA, que VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA, CPF 060.929.473 – 31, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº: 1117187853/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

SÃO LUÍS – MA, 28 DE MAIO DE 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*  
**EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**  
**CPF Nº 329.743.883-53**  
**RG Nº 817.414.97-5 - SSP/MA**  
**PROCURADOR**



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

**PROCESSO Nº 01701506/2021- PMB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021**

**ANEXO VII**


**DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

ATESTO para fins de participação na Tomada de Preços nº 0011/2021, que a empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 74.088.154/0001-13, Endereço **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, COHATRAC IV, SÃO LUIS-MA, CEP 65054-415**, Telefone 98-984081781, E-mail: [eldouradoltda@hotmail.com](mailto:eldouradoltda@hotmail.com), Representada por **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA compareceu ao local, no dia e horário abaixo discriminados, sendo-lhe franqueado(a) vistoria em todas as dependências, tendo se inteirado(a) das condições gerais, bem como lhe foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a execução dos serviços objeto desta licitação.**

Buriti-ma, 24 DE MAIO DE 2021

  
Jodenilson Araújo Silva  
Eng-Civil  
CREA - 190756963-4

Representante da PMA

  
Representante da Empresa  
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA



PROCESSO Nº 01701506/2021- PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO

O Sr. **Marcos Antônio Mendes Moura**, responsável legal da empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 74.088.154/0001-13, Endereço: Estrada Joaquim Mochel, Nº 37 A, Bairro Cohatrac IV – Cep nº 65.054-415, São Luís – Maranhão, Contato: (98) 9.8408-1781; E-mail: eldouradoltda@hotmail.com, Declara que **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO APRESENTARÁ À CONTRATANTE UMA CÓPIA AUTENTICADA DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O REGISTRO JUNTO AO CREA, DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.**

São Luís – MA, 28 de maio de 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*

**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**

CPF nº 329.743.883-53

C.I. n.º 000081741497-5

# EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO

## SOBRINHO

Brasileira – Solteiro – 28 anos  
Rua F quadra 9 Casa 17, Maranhão Novo  
São Luis -Ma - Cep 65.061-380  
Cel: (98)99111-0044

E-mail:

DATA DE NASC. 27/01/1993  
RG 0273307720046  
CPF 0273307720046  
REGISTRO NO CREA-MA 118064941

### Objetivo Profissional

Busco crescimento pessoal  
Quero melhorar meus conhecimentos  
Colaborar com meus colegas de trabalho  
Executar minhas funções com responsabilidade  
Posso atuar em qualquer setor que a empresa desejar

### Formação Acadêmica

- ✓ Formação em Engenharia Civil
- ✓ Faculdade Pitágoras

### Idiomas

- ✓ Inglês (Intermediário)

### Cursos Extracurriculares

- ✓ Curso de computação
- ✓ Excel, Word, Power Point, Windows.

**EUGÊNIO CESAR LOPES  
DE ARUJO SOBRINHO**  
Engenheiro Civil

**CREA/MA 1118064941**

**CONTATO**

TELEFONE:  
(98) 9.9111-0044

**EXPERIÊNCIA DE TRABALHO**

**EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

05/02/2019 ATÉ 20/12/2019

TIPO DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**CONSTRUIR CONSTRUÇÕES**

02/01/2020 ATÉ 19/06/2020

TIPO DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

08/07/2020

ATÉ A PRESENTE DATA

TIPO DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**FUNÇÕES:**

- PROJETOS.
- EXECUÇÃO DE PROJETOS.
- FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
- LAUDOS TÉCNICOS.
- PLANILHAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Nº 846987/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 4859a

Página 1/1

55/120

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 1118064941

CPF: 059.394.843-28

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E C L DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 0005435692

CNPJ: 40.146.125/0001-49

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000012503

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/06/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature in blue ink

**DECLARAÇÃO**

Eu **EUGÊNIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**, CPF nº **059.394.843-28**, **CREA nº 1118064941** venho através deste **AUTORIZAR** a empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **74.088.154/0001-13**, a me **INCLUIR** no quadro profissional da empresa, tendo a plena consciência que a data do início da obra se dará a partir da publicação do Edital, para compor o quadro técnico da referida obra em destaque:

**Tomada de Preços nº 004/2021 – CPL/PMB**

**Objeto: Recuperação dos serviços de recuperação de estradas vicinais e drenagem no município de Buriti/MA.**

*Eugênio Cesar Lopes de Araújo Sobrinho*  
**EUGÊNIO CÉSAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**  
**CPF nº 059.394.843-28**  
**CREA nº 1118064941**  
**ENGENHEIRO CIVIL**



**VICTOR HENRIQUE MATOS**

57/120

**ALMEIDA LIMA**

Brasileiro – Solteiro – 28 anos

Rua Q casa 49, Cohatrac I São Luis -Ma - Cep 65.061-380

Cel: (98)98415-3078

E-mail:

DATA DE NASC. 01/05/1993

RG 030560242006-6 SSP-MA

CPF 060.929.473-31

REGISTRO NO CREA-MA 111718785-3

**Objetivo Profissional**

Busco crescimento pessoal

Quero melhorar meus conhecimentos

Colaborar com meus colegas de trabalho

Executar minhas funções com responsabilidade

Posso atuar em qualquer setor que a empresa desejar

**Formação Acadêmica**

- ✓ Formação em Engenharia Civil
- ✓ Faculdade Pitágoras

**Idiomas**

- ✓ Inglês (Intermediário)

**Cursos Extracurriculares**

- ✓ Curso de computação
- ✓ Excel, Word, Power Point, Windows.



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº  
A.S. 58/120

# CURRICULUM VITAE

**VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA  
LIMA**

**Engenheiro Civil Crea 111718785-3/MA**

## PERFIL

- Formação técnico-científica e capacidade de absorver conhecimentos que o levem a produzir novos processos e tecnologias;
- Viso a inovação tecnológica;
- Viso qualidade, profissionalismo;
- Sou capaz de atuar em equipes multidisciplinares.

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

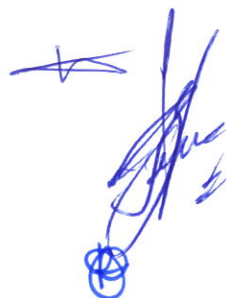
**EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –  
ENGENHEIRO CIVIL**

**01/01/2020 – ATÉ PRESENTE MOMENTO**

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área de construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.

## HABILIDADES

- 1 – Elaboração de projetos;
- 2 – Monitoramento de construções;
- 2 – Fiscalização de obras;
- 4 – Laudos técnicos;
- 5 – Planejamento e manutenção de obras;



**DECLARAÇÃO**

Eu **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**, CPF nº **060.929.473-31**, **CREA nº 1117187853/MA**, venho através deste **AUTORIZAR** a empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **74.088.154/0001-13**, a me **INCLUIR** no quadro profissional da empresa, tendo a plena consciência que a data do início da obra se dará a partir da publicação do Edital, para compor o quadro técnico da referida obra em destaque:

**Tomada de Preços nº 004/2021 – CPL/PMB**

**Objeto: Recuperação dos serviços de recuperação de estradas vicinais e drenagem no município de Buriti/MA.**

*Victor Henrique Matos Almeida Lima*  
**VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
**CPF nº 060.929.473-31**  
**CREA nº 1117187853/MA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

60/120



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02052021\_174013\_241**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITI

CNPJ: 06.117.071/0001-55 R CORONEL FELINTO PESSOA, SN, CENTRO - CEP: 65.515-000 - BURITI - MA

### DADOS DO TOMADOR: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13 - AV JOAQUIM MOCHEL 37 LJ 37 A - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
 Proposta: 2977362  
 Controle Interno (Código Controle): 783617222  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

62/120

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.700,00	27/05/2021	27/08/2021

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/05/2021	10043224	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

63/120



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – CPL/PMB - Para todos os Lotes.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and marks in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº

Ass.

**junto**  
SEGUROS

64/120

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº Ass. **junto**  
SEGUROS

65/120

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº Ass **Junto**  
SEGUROS

66/120

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº  
Ass. **Junto**  
SEGUROS

67/120

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº Ass **junto**  
SEGUROS

68/120

**II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.**

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
 Proposta: 2977362  
 Controle Interno (Código Controle): 783617222  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

70/120

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
Prêmio		Prêmio	
-15/365-	-13%--	-195/365	-73%--
-30/365-	-20%--	-210/365	-75%--
-45/365-	-27%--	-225/365	-78%--
-60/365-	-30%--	-240/365	-80%--
-75/365-	-37%--	-255/365	-83%--
-90/365-	-40%--	-270/365	-85%--
-105/365	-46%--	-285/365	-88%--
-120/365	-50%--	-300/365	-90%--
-135/365	-56%--	-315/365	-93%--
-150/365	-60%--	-330/365	-95%--
-165/365	-66%--	-345/365	-98%--
-180/365	-70%--	-365/365	-100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BUIUTI-MA  
Nº **Junto**  
AS **SEGUROS**

71/20

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

72/120

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**junto**  
DE  
ISS E SEGUROS

73/120

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866

Proposta: 2977362

Controle Interno (Código Controle): 783617222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

PREFEITURA MUN. BURITAMA  
Nº **Junto**  
Ass. **SEGUROS**

74/120

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

75/120

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
 Proposta: 2977362  
 Controle Interno (Código Controle): 783617222  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

76/120

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275866  
Proposta: 2977362  
Controle Interno (Código Controle): 783617222  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275866.000000

77/120

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275866

Local e Data

MUNICIPIO DE BURITI

Nome:  
RG:  
Cargo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PROCESSO 01701506/2021- PMB**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

78/120

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO  
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O abaixo assinado, dirigente da EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Declara que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

SÃO LUÍS – MA, 28 DE MAIO DE 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*

**EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**

**CPF Nº 329.743.883-53**

**RG Nº 817.414.97-5 - SSP/MA**

**PROCURADOR**



El Dourado Comércio  
e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

79/120

PROCESSO Nº 01701506/2021- PMB ✓

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 ✓

ANEXO V

DECLARAÇÕES ✓

**DECLARAMOS**, que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, nem suspensos de participar de licitação.

**DECLARAMOS**, também, sob pena da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

São Luís – MA, 28 de maio de 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*

MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA

CPF nº 329.743.883-53

C.I. n.º 000081741497-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

80/12

**PROCESSO 01701506/2021- PMB**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.088.154/0001-13, sediada na ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, LOJA 37 A, COHATRAC IV – CEP Nº 65.054-415 – SÃO LUÍS – MA, EMAIL: eldouradoltda@hotmail.com , celular (98) 98408 1781.

SÃO LUÍS – MA, 28 DE MAIO DE 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*

**EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**

**CPF Nº 329.743.883-53**

**RG Nº 817.414.97-5 - SSP/MA**

**PROCURADOR**

Sistema Contabilidade Geral

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

PRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 74088154000113 R. JUNTA: 21200337065 DATA: 14/01/1994  
 ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 000037 Complemento: LOJA 37-A  
 BAIRRO...: COHATRAC IV CEP: 65054-415 CIDADE: SÃO LUIS UF: MA Período: Jan a Dez /2019 Emissao: 31/12/2019 FOLHAC(S)...: 25  
 Livro...: 0007 SINTEITICO - Anual

----- Conta -----\* \*----- Nomenclatura -----\* \*----- Saldo -----\*

1		ATIVO	
1.01		ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01		Disponível	
1.01.01.01		Caixa	177.046,30
1.01.01.01 0001		Caixa Geral	177.046,30
1.01.01.03		Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imedi	146.351,46
1.01.01.03 0001		Banco do Brasil Aplicacao Ag: 2607 C/P 2	146.351,46
1.01.02		Clientes	425.506,99
1.01.02.01		Duplicatas a Receber	425.506,99
1.01.02.01 0001		Duplicatas a receber	
1.01.03		Outros Creditos	43.490,64
1.01.03.09		Tributos a Recuperar/Compensar	17.165,52
1.01.03.09 0002		ICMS a Recuperar	25.611,29
1.01.03.09 0004		IRPJ a Recuperar	611,61
1.01.03.09 0005		CSLL a Recuperar	102,22
1.01.03.09 0007		IRRF s/Aplicacoes	
1.01.05		Estoques	107.625,31
1.01.05.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	107.625,31
1.01.05.01 0001		Mercadorias para Revenda	
1.02		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.02.02		Outros Creditos	160.000,00
1.02.02.01		Titulos a Receber	160.000,00
1.02.02.01 0002		Ylana Leticia	
1.03		ATIVO PERMANENTE	
1.03.02		Imobilizado	260.000,00
1.03.02.01		Imoveis	260.000,00
1.03.02.01 0005		IMOVEL	
1.03.02.02		Moveis e Utensilios	3.410,00
1.03.02.02 0001		Moveis e Utensilios	3.410,00
1.03.02.03		Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5.195,38
1.03.02.03 0001		Bombas Leao	5.195,38
1.03.02.09		(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exausto	(1.279,82)
1.03.02.09 0002		(-) Depreciacoes de Moveis e Utensilios	(1.279,82)
T O T A L ATIVO			1.327.346,26

2		PASSIVO	
2.01		Passivo Circulante	
2.01.04		Obrigacoes Tributarias	(353.320,76)
2.01.04.01		Impostos e Contribuicoes a Recolher	(64.783,07)
2.01.04.01 0003		ISSQN a Recolher	(146.922,19)
2.01.04.01 0006		IRPJ a Recolher	(60.983,15)
2.01.04.01 0007		CSLL a Recolher	(13.510,92)
2.01.04.01 0009		PIS a Recolher	(61.223,07)
2.01.04.01 0010		Cofins a Recolher	(5.898,36)
2.01.04.01 0012		INSS a Recolher	
2.01.07		Dividendos, Participacoes e Juros sobre	(3.018,92)
2.01.07.01		Dividendos	(3.018,92)
2.01.07.01 0002		Dividendos/Distribuicao de Lucros a Paga	
2.04		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.04.01		Capital Social	(500.000,00)
2.04.01.01		Capital Subscrito	500.035,00
2.04.01.01 0002		YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	(990.010,00)
2.04.01.01 0003		Cap Social Ylana Leticia	(10.025,00)
2.04.01.01 0004		Cap Social Marli Mendes	(25.005,60)
2.04.01.02		(-) Capital a Integralizar	(25.005,60)
2.04.01.02 0001		(-) YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	
2.04.03		Lucros ou Prejuizos Acumulados	(446.000,98)
2.04.03.01		Lucros Acumulados	



=====

Sistema Contabilidade Geral                      \*\* B A L A N C O   P A T R I M O N I A L \*\*                      FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP                      CNPJ: 74088154000113    R. JUNTA: 21200337065                      DATA: 14/01/1994  
 ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 000037 Complemento: LOJA 37-A  
 BAIRRO.: COHATRAC IV CEP: 65054-415 CIDADE: SAO LUIS UF: MA

Livro...: 0007                      SINTETICO - Anual                      Período: Jan a Dez /2019    Emissao: 31/12/2019    FOLHA(S)...: 26

-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	----- Saldo -----
2.04.03.01 0001	Lucros Acumulados	(297.665,25)
2.04.03.01 0004	Lucros/Prejuizos do Exercício	(6.626,51)
2.04.03.01 0008	LUCROS ACUMULADOS 2019	(141.709,22)
T O T A L PASSIVO		(1.327.346,26)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019, somando a importância de (1.327.346,26) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA  
 RG.: 0608409420162  
 CPF.: 025.826.663-51  
 Socia-Administradora

MURILO COSTA DA SILVA  
 RG.: 019635042002-5  
 CPF.: 022.005.613-77  
 CRC: MA 010869/0-2                      - Contador

Sistema Contabilidade Geral

EMPRESA.: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
 ENDERECO: ESTRADA JOAQUIM NOGHEI, 000037 Complemento: LOJA 37-A  
 BAIRO.: COHATRAÇ IV CEP: 65054-415 CIDADE: SAO LUIS UF: MA  
 Livro.....: 0007 Referencia de 01 a 12/2019  
 CNPJ: 74088154000113 R.JUNTA: 21200337065 DATA: 14/01/1994  
 Emissao: 31/12/2019 Folha(s)..: 0027

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita da prestacao de Servicos	(356.000,00)
4.01.01.02.0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	(356.000,00)
4.01.02.01.0000	(-) Cancelamento e Devolucoes	75.000,00
4.01.02.01.0005	(-) Custos do Servicos Prestados	75.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ==>>		(281.000,00)

DESPESAS

3.02.01.06.0000	Despesas Gerais	25.459,00
3.02.01.06.0001	Alugueis	6.165,00
3.02.01.06.0004	Outras Despesas	13.774,00
3.02.01.06.0008	Honorarios do Contador	5.520,00
3.02.02.01.0000	Despesas com Pessoal	63.000,00
3.02.02.01.0010	Honorario do engenheiro Paulo Roberto	63.000,00
3.02.02.02.0000	Alugueis e Arrendamentos	150,00
3.02.02.02.0005	Despesa com certidao Jucema	150,00
3.02.02.03.0000	Despesas Tributarias	40.089,00
3.02.02.03.0001	PIS Despesa	1.302,00
3.02.02.03.0002	Confins Despesa	3.005,00
3.02.02.03.0004	CSLL Trimestral	15.946,60
3.02.02.03.0006	IRPJ Trimestral	4.726,00
3.02.02.03.0007	ISSQN Despesa	15.110,00
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	8.630,95
3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	3.904,70
3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	1.971,95
3.02.02.04.0003	Telefone	2.634,30
3.02.02.04.0011	Alvara de Funcionamento	120,00
3.02.02.05.0000	Despesas Financeiras	1.961,23
3.02.02.05.0006	Tarifas Bancarias	1.961,23
TOTAL DAS DESPESAS ==>>		139.290,78

RESULTADO DO EXERCICIO ..... (LUCRO)..... (141.709,22)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA  
 CPF.: 025.826.063-51  
 Socia-Administradora

MURILO COSTA DA SILVA  
 CPF.: 022.005.613-77  
 CRC: MA 010869/0-2 - Contador

*(Handwritten signatures and marks)*

## CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA

Pág. 28

EMPRESA: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 74.088.154/0001-13 R. JUNTA: 21200337065 DATA: 14/01/1994  
ENDERECO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37 A:  
BAIRRO: COHATRAC IV. CEP: 65.054-415 CIDADE: SÃO LUÍS. UF: MA  
Anual Período: Jan a Dez /2019 Emissão: 31/12/2019

### • ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dívidas. Quanto maior, melhor.

#### LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATA

Formula =  $\frac{\text{Ativo Circulante Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \text{R\$ } 323.397,76 / \text{R\$ } 356.339,68 = \text{R\$ } 0,90$  (noventa centavos)

#### LIQUIDEZ CORRENTE

Formula =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{R\$ } 900.020,70 / \text{R\$ } 356.339,68 = \text{R\$ } 2,52$  (dois reais e cinquenta e dois centavos)

#### LIQUIDEZ SECA

Formula =  $\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas})}{\text{Passivo Circulante}} = \text{R\$ } 792.395,39 / \text{R\$ } 356.339,68 = \text{R\$ } 2,22$  (dois reais e vinte e dois centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais R\$ 2,22 para liquidez seca.

#### LIQUIDEZ GERAL

Formula =  $\frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \text{R\$ } 1.327.346,26 / \text{R\$ } 356.339,68 = \text{R\$ } 3,72$  (três reais e setenta e dois centavos).

#### SOLVENCIA GERAL

Formula =  $\frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \text{R\$ } 1.327.346,26 / \text{R\$ } 356.339,68 = \text{R\$ } 3,72$  (três reais e setenta e dois centavos).

### ÍNDICES DE ROTATIVIDADE (OPERACIONAIS)

#### ROTAÇÃO DO ATIVO

Formula (mensal) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Prestações de serviços/vendas Mensais}} = \text{R\$ } 1.327.346,26 / \text{R\$ } 29.666,66 = \text{R\$ } 44,74$  (quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

#### ROTAÇÃO DOS ESTOQUES

Formula = (anual) =  $\frac{\text{Estoques/CSP} (x) 360}{\text{R\$ } 107.625,31 / \text{R\$ } 75.000,00 \times 360 \text{ dias}} = 516,60$  dias médios (quinhentos e dezesseis e sessenta dias médios)

#### ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Formula =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Prestação de Serviços Mensais}} = \text{R\$ } 1.471.076,58 / \text{R\$ } 29.666,66 = \text{R\$ } 49,58$  (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

**ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO**

Pág. 29

Formula = (mensal) = Capital de Giro Próprio/Prestação de Serviços Mensais = R\$ 543.681,02/ R\$ 29.666,66 = R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos)

**ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

Formula = Ativo Circulante/Prestação de Serviços Mensais = R\$ 900.020,70/ R\$ 29.666,66 = R\$ 30,33 (trinta reais e trinta e três centavos)

**ROTAÇÃO DE CONTAS A RECEBER**

Formula = Duplicatas a Receber/Prestação de Serviços Anuais (x) 360 = R\$ 425.506,99/ R\$ 29.666,66 x 360 = 5.163,45 (cinco mil, cento e sessenta e três e quarenta e cinco dias médios)

**ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R\$ 8.968,77/ R\$ 8.968,77x 360 = 360 (trezentos e sessenta dias médios)

• **ÍNDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA**

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

**GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R\$ 267.325,56/ R\$ 1.471.076,58 = R\$ 0,18 (dezoito centavos)

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 356.339,68 / R\$ 1.471.076,58 = R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 356.339,68 / R\$ 1.471.076,58 = R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R\$ 356.339,68/ R\$ 1.327.346,26 = R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**  
SOCIA-ADMINISTRADORA - CPF - 025.826.663-51 - RG 0608409420162

\_\_\_\_\_  
**MURILO COSTA DA SILVA**  
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUN. BURITIANA  
Nº 86/120  
Ass. \_\_\_\_\_ Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 11:03 SOB Nº 20200457071.  
PROTOCOLO: 200457071 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002735199. NIRE: 21200337065.  
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/07/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2020 10:52:22 SOB N°  
20200456288.  
PROTOCOLO: 200456288 DE 26/06/2020. NIRE: 21200337065.  
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/06/2020

17/05/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Portal Tributário Guia Trabalhista Portal de Contabilidade Normas Legais



Tamanho do Texto + | Tamanho do texto -

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79

Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê?

Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Amplie seus conhecimentos sobre a ECD, através dos seguintes tópicos no Guia Tributário Online:

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD

ESCRITURAÇÃO DO CONTRIBUINTE

AGENDA PERMANENTE DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL – ECF

PRAZOS DE ENTREGA DE DECLARAÇÕES, DEMONSTRATIVOS E ESCRITURAÇÃO DIGITAL

SCP – SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

SIMPLES NACIONAL – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS



Handwritten blue ink signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO /

Eu **MURILO COSTA DA SILVA**, CPF nº **022.005.613-77**, **REGISTRO nº MA-010869/O-2**, **CATEGORIA: CONTADOR**, venho através deste **ATESTAR QUE OS DADOS REFERENTES À APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDENTES AOS ÍNDICES INDICADOS NO ITEM 8.4.3 FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO APRESENTADO NO ÚLTIMO BALANÇO ANO REF. 2020, SEGUINDO TODOS PARÂMETROS LEGAIS.**

*Murilo Costa da Silva* /  
**MURILO COSTA DA SILVA**  
**CPF nº 022.005.613-77**  
**CONTADOR**





PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº

Ass.

981/120

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MURILO COSTA DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-010869/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 022.005.613-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2021 as 12:21:16.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 3022.7396.1105.7591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUN. BURITI-MA 05/120  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO ~~TERMO~~ JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ~~ASS~~ CÍVEL DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dez (10) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº. **74.088.154/0001-13.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de maio de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 10/05/2021 12:07





El Dourado Comércio  
e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUN. BURITAMA  
Nº 96/120  
Ass. \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 01701506/2021- PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **74.088.154/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 000081741497-5 e do CPF nº 329.743.883-53, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ( **X** ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís – MA, 28 de maio de 2021.

*Marcos Antonio Mendes Moura*

**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**

CPF nº 329.743.883-53

C.I. n.º 000081741497-5

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101222708		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200337065		CNPJ 74.088.154/0001-13		Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994
<b>Endereço Completo</b> Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARLI MENDES MOURA	<b>CPF/CNPJ</b> 452.763.903-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	<b>CPF/CNPJ</b> 025.826.663-51	<b>Participação no capital</b> R\$ 495.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> YLANA LETICIA DE LIMA MOURA		<b>CPF</b> 025.826.663-51		<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 02/07/2020	<b>Número</b> 20200457071	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 20:01:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABESNDEJ.



MAC2101222708

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101222739	
NIRE 21200337065 CNPJ 74.088.154/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 20:02:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJLHOKUB.



MAC2101222739

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98233408	20.873.846/0001-43	92120211940727

### RAZÃO SOCIAL

Y&M COMERCIO LTDA

### NOME FANTASIA

Y&M COMERCIO

### LOCALIZAÇÃO

EST JOAQUIM MOCHEL LOJA:37-B; Nº 37, COHATRAC IV  
65054415 -SAO LUIS-MA

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

### CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5DD8818E3166E514AD0A21535B315106

## Contrato de Locação de Imóvel Comercial

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR, **MARIA CELESTE GONCALVES DE JESUS RG 951379984 SSP-MA, CPF 253.379.043-53**, residente e domiciliada na **Av. Joaquim Mochel 37 Itapira C6, Planalto Anil II** e, de outro lado, como LOCATÁRIA, **EL DOLRADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAEPP CNPJ 74088154/0001-13**, aqui representada por sua sócia administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA RG 0600840942016-2 SSP-MA CPF 025.826.663-51** residente e domiciliada **R D Q 11 CASA 06, PLANALTO ANIL II, São Luís MA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

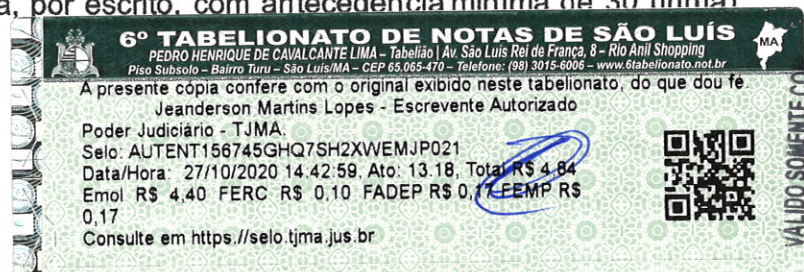
I. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel **PONTO COMERCIAL A** situado na Avenida Joaquim Mochel 37 Itapiracó Planalto Anil II, composto por SALA E BANHEIRO (É parte integrante deste contrato. o laudo de vistoria prévia realizado e assinado pelas partes contratantes.

II. PRAZO: O prazo de locação é de 1(um) ano, com início em **02/01/2020** e término previsto para o dia **31/12/2020**

Parágrafo Primeiro: Se o (a) LOCATÁRIO (A), usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. da lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao (a) LOCADOR(A) a multa compensatória correspondente a 03 (três) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

Parágrafo Segundo: Findo prazo acima ajustado, de o(a) LOCATÁRIO(A) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do(a) LOCADOR(A). Ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo de mais de 06 (seis) meses, nas mesmas bases contratuais.

Findo esse período o imóvel poderá ser devolvido pelo(a) LOCATÁRIO(A) desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta)



instalações, grades elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

101/120  
PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Ass. \_\_\_\_\_

VIII. BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptadas que a locatária pretende executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da locadora.

IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS: Obriga-se a locatária a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO: A locatária não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da locadora.

XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS: Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de água, luz, telefone e gás, prêmio de seguro contra incêndio, além do IPTU, ficam a cargo da locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas.

XII. VISTORIA: A locatária desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XIII. RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista





102/120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

a nenhuma parte o direito a qualquer indenização, ficando as partes, ~~que~~ por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos.

Ass. \_\_\_\_\_

- a) Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
- b) Atraso de mais de dois meses no pagamento do aluguel, resultando tal situação em multa de três meses no valor do imóvel e perda da caução;
- c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.

XIV. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

XV. FIANÇA: Assina(m) também este contrato, solidariamente com o locatária por todas obrigações firmadas, o(s) fiador(es) sr.(a)(s) **MARLI MENDES MOURA.RG 012617791999-0 SspMa. CIC 452763903-04**, cuja responsabilidade subsistirá até a entrega efetiva das chaves do prédio locado e pagamento de todos os débitos advindos da locação.

*marli mendes moura*

XVI. SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA: No caso de morte, falência ou insolvência do(s) fiador(es), a locatária será obrigada, dentro de 30 (trinta) dias, a substituir a garantia locatícia.

XVII. INFRAÇÃO CONTRATUAL: A parte que infringir o presente contrato pagar a parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes á época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rlc Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.Stabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156745K469JABUMSVULI36  
Data/Hora: 27/10/2020 14:42:57, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ÁLIDO SOMENTE COM  
.O DE AUTENTICIDADE

dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, o LOCADOR terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR.

III. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente comercial.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de R\$600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo Primeiro: O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser pago em mão para a LOCADORA ou onde esta indicar, por escrito, independentemente de aviso ou cobranças, todo dia 05 (cinco) de cada mês.

V. ATRASO NO PAGAMENTO: O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

VI. REAJUSTE DO ALUGUEL: O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP FGV) ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

VII. USO DO IMÓVEL: A locatária obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas

VÁLIDO SOMENTE COM  
FIO DE AUTENTICIDADE

avel ferns

XV. FIANÇA: Assina(m) também este contrato, solidariamente com o locatária por todas obrigações firmadas, o(s) fiador(es) sr.(a)(s) **MARLI MENDES MOURA- RG 012617791999-0 Ssp-Ma. CIC 452763903-04**, cuja responsabilidade subsistirá até a entrega efetiva das chaves do prédio locado e pagamento de todos os débitos advindos da locação.

XVI. SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA: No caso de morte, falência ou insolvência do(s) fiador(es), a locatária será obrigada, dentro de 30 (trinta) dias, a substituir a garantia locatícia.

XVII. INFRAÇÃO CONTRATUAL: A parte que infringir o presente contrato pagar a parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes á época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

XVIII. FORO: Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o at domicílio dos contratantes,

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

São Luís 02 de Janeiro 2020.

6º TABELIONATO

Marina Celeste Gonçalves de Jesus  
Locadora

6º TABELIONATO

Ylana Beatriz de Lima Moura  
Locatária

Fiador

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia contém com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.  
 Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT156745DF83UWT3TBCNY176  
 Data/Hora: 27/10/2020 14:42:54, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,84  
 Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 KEMP: R\$ 0,17  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE**



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de: **YLANA BEATRIZ DE LIMA MOURA**  
 Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: REC FIR156745QYKVAUKFUZ39W060  
 Data/Hora: 07/02/2020 08:12:13 Ato: 13.17.4  
 Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50  
 Consulte Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de: **MARIA CELESTE GONCALVES DE JESUS**  
 Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: REC FIR156745VQCDBBTJSW20MA83  
 Data/Hora: 07/02/2020 08:11:23 Ato: 13.17.4  
 Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50  
 Consulte Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

6º Tabelionato  
Anderson Cleudson dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado



**PREFEITURA DE SAO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDAO NEGATIVA**

**NUMERO DA CERTIDAO: 00006118942021**

Validade: **08/09/2021**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 29070564000900020	
Endereco: ESTRADA DO ITAPIRACO /JOAQUIM MOCHEL	
Numero: 37	Complemento: LOJA 37-A
Bairro: ITAPIRACO	CEP: 65000000
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 29	Setor: 7
Quadra: 564	Lote: 0009
PROPRIETÁRIOS	
253.379.043-53 - MARIA CELESTE GONCALVES DE JESUS	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **11 de maio de 2021 às 11:55**, sob o codigo de autenticidade nº **549044E9330E1ECF2C7182A44135388D**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

106/120

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; ~~CAMINHÕES~~  
PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ~~ROLO~~  
COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA;  
ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

107/120  
PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES  
PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO  
COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA;  
ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

100/120

Ass. \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

109/120

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 1107/120

Ass. \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

111/120

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



Ⓢ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

112/120  
PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES  
PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO  
COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA;  
ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 113/120  
Ass. \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



✓  
✓

✓  
✓  
✓

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
EQUIPAMENTOS DA EMPRESA Nº 114/120  
ASS. \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Ass. 115/120  
**EQUIPAMENTOS DA EMPRESA**

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten blue scribble]*

*[Handwritten blue signature]*

*[Handwritten blue marks: a circled 'P', a checkmark, and a signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

17/120

Ass. \_\_\_\_\_

CAÇAMBAS TRUCK E TRAÇADA; CAMINHÕES PRANCHA; CARRETAS PRANCHA; CAMINHÕES PIPA; CAMINHÃO ESPARGIDOR; PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR COM E SEM CAPA; MOTONIVELADORA(PATROL); ROLO LISO CHAPA/CHAPA; ROLO PNEUMÁTICO; VIBROACADORA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

118/120



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



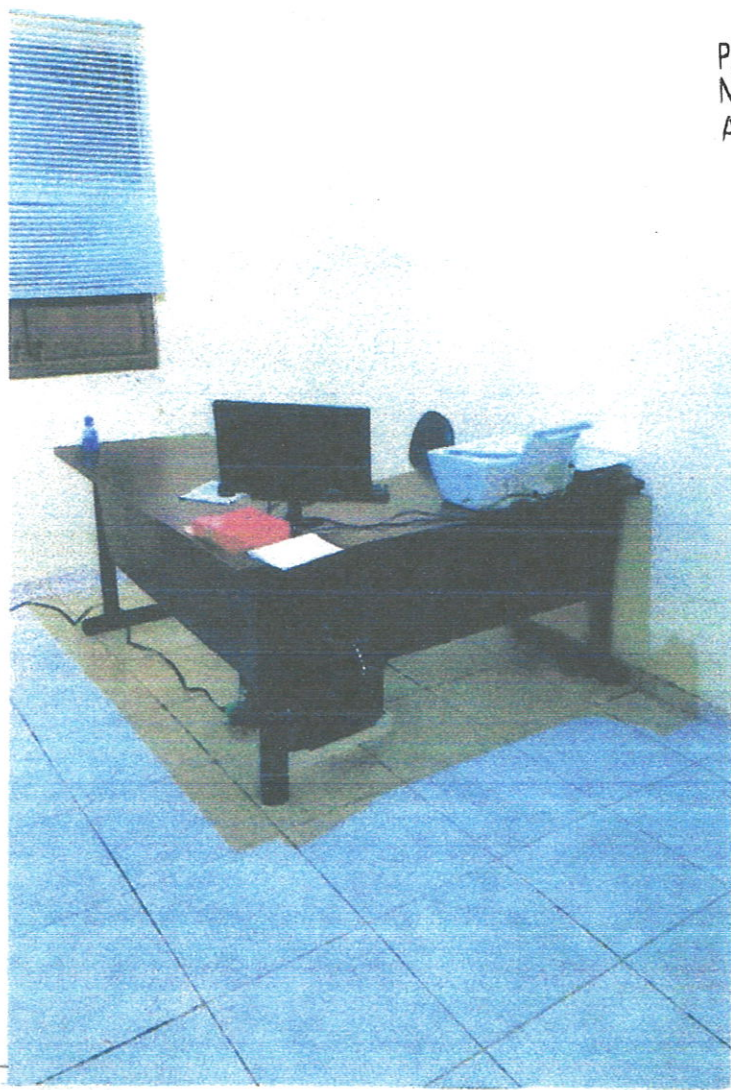
*[Handwritten signature]*

⊗

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUN. BURITAMA  
Nº \_\_\_\_\_ 19/9/20  
Ass. \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

120/120

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*